

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 706/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do processo nº 23116.000579/2022-22 e conforme Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei 13.370 de 12/12/2016 e Laudo Médico nº: 046.201/2022, à servidora CRISTINE DUARTE DA CRUZ, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE Nº 2234192, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário - HU, redução de 50% da carga horária, sem alteração de remuneração, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2022 até 10/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de março de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor